



Vol.7, Núm 1, jan-jun, 2026, pág. 518-536

**GRITAR COM O CORPO, SILENCIAR COM A ESCOLA: A MATERNIDADE  
PRECOCE COMO DISPOSITIVO DE EVASÃO E APAGAMENTO DE ALUNAS  
INVISIBILIZADAS**

*Screaming with the body, silenced by the school: teenage motherhood as a device of dropout  
and erasure of invisible girls*

Janderson Gustavo Soares de Almeida<sup>1</sup>  
Clodoaldo Matias da Silva<sup>2</sup>  
Denison Melo de Aguiar<sup>3</sup>

**RESUMO**

A pesquisa analisa como a maternidade precoce opera como dispositivo de evasão e apagamento escolar de adolescentes em contextos de vulnerabilidade social, evidenciando os mecanismos pedagógicos, institucionais e discursivos que produzem exclusões silenciosas. A investigação adota abordagem qualitativa e se fundamenta em revisão bibliográfica crítica, dialogando com estudos interseccionais, teorias dos direitos fundamentais e epistemologias da educação popular. Examina-se a atuação da escola como aparelho disciplinador que não reconhece a maternidade juvenil como experiência formativa legítima, reforçando práticas de silenciamento e responsabilização individual. O estudo mostra que, ao ignorar as especificidades das trajetórias escolares de alunas mães, o sistema educacional reforça desigualdades estruturais, naturalizando a evasão como efeito colateral aceitável. Compreende-se que a gravidez precoce, situada nas margens das políticas públicas e da cultura escolar, desestabiliza os padrões normativos de educabilidade, sendo tratada como desvio e não como sujeito de direito. A análise revela, ainda, que práticas educativas autônomas e saberes comunitários emergem como formas de resistência e reexistência dessas jovens, mesmo sob vigilância institucional. Conclui-se que a evasão escolar vinculada à maternidade precoce decorre de um projeto político-pedagógico excludente, sustentado pela negação da pluralidade

<sup>1</sup> Doutorando em Educação e Mestre em Educação Cultura pela Universidade Estácio de Sá - UNESA. Especialista em Docência do Ensino Superior - Uniasselvi, Licenciado em História, Pedagogia e Ciências Sociais - Uniasselvi. E-mail: janderson.almeida@semed.manaus.am.gov.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7072-8561>.

<sup>2</sup> Mestrando em História pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Especialista em Ensino de Filosofia, Sociologia e História; Neuropsicopedagogia e Psicanálise Clínica; Psicanálise, psicoterapia e psicopatologia do Adolescente; e, Cultura Indígena e Afro-brasileira pela FACULESTE. Graduado em Geografia pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE. E-mail: cms.1978@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3923-8839>.

<sup>3</sup> Pós-doutorando em Direito pela UniSalento (Itália-2024). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). E-mail: denisonaguiarx@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>.



dos corpos e das narrativas escolares. A pesquisa sugere que a reconstrução da justiça educacional exige o reconhecimento das experiências formativas das adolescentes mães como parte legítima do direito à educação, tensionando os limites normativos das políticas escolares e da gestão pública. O estudo contribui para o avanço crítico das discussões sobre permanência escolar, equidade e políticas educacionais emancipadoras.

**Palavras-chave:** Direito à educação. Equidade. Exclusão escolar. Gênero. Maternidade precoce.

## ABSTRACT

This research investigates how early motherhood operates as a device for school dropout and institutional erasure of adolescent girls in socially vulnerable contexts, highlighting the pedagogical, institutional, and discursive mechanisms that silently produce exclusion. The study adopts a qualitative approach and is based on critical bibliographic review, engaging with intersectional studies, theories of fundamental rights, and epistemologies of popular education. It examines how the school functions as a disciplinary apparatus that fails to recognise early motherhood as a legitimate formative experience, reinforcing silencing practices and individual accountability. The findings indicate that by disregarding the specific trajectories of school-aged mothers, the educational system deepens structural inequalities and normalises dropout as an acceptable outcome. The research shows that early pregnancy, placed on the margins of public policies and school culture, disrupts normative patterns of educability and is treated as deviant rather than as a subject of rights. The analysis also identifies autonomous educational practices and community-based knowledge as forms of resistance and re-existence developed by these young mothers, even under institutional surveillance. It concludes that school dropout linked to early motherhood results from an exclusionary political-pedagogical project, rooted in the denial of corporeal and narrative plurality within education. The study suggests that rebuilding educational justice requires acknowledging teenage motherhood as a legitimate part of the right to education, challenging the normative boundaries of school policy and public management. This research contributes to the critical advancement of debates on school permanence, equity, and emancipatory educational policies.

**Keywords:** Early motherhood. Education rights. Educational equity. School exclusion. Social justice.

## INTRODUÇÃO

A maternidade precoce, quando atravessa o cotidiano escolar de adolescentes, revela não apenas uma experiência de vida transformadora, mas também um processo estrutural de exclusão marcado por silenciamentos institucionais e morais. Neste contexto, a escola, em vez



de acolher, frequentemente se converte em espaço de negação da subjetividade dessas jovens, cuja gravidez passa a operar como marcador de desvio e inadequação. Diante disso, interroga-se: De que forma a maternidade precoce atua como dispositivo de evasão e apagamento escolar de alunas em situação de vulnerabilidade social? A presente pesquisa nasce da urgência em compreender essa dinâmica a partir de uma lente crítica, comprometida com a justiça educacional.

Nesse sentido, destaca-se a importância de um olhar que vá além das estatísticas, buscando compreender os processos simbólicos e normativos que estruturam a trajetória escolar dessas adolescentes. A evasão escolar associada à maternidade não é um desvio individual, mas expressão concreta de um sistema educacional que reproduz desigualdades de gênero, raça e classe. Trata-se, portanto, de um fenômeno profundamente enraizado em práticas curriculares, gestões escolares e políticas públicas que operam como dispositivos de apagamento. A ausência de suporte, o preconceito institucional e a culpabilização da gestante configuram um cenário de abandono pedagógico e violação de direitos.

Com base nessas premissas, a relevância da investigação se desdobra em diferentes dimensões: social, ao buscar dar visibilidade a sujeitos historicamente marginalizados; acadêmica, ao tensionar os limites das políticas educacionais em relação às demandas de equidade; histórica, ao reconstituir o lugar da maternidade precoce no imaginário escolar; e jurídica, ao questionar o cumprimento do direito à educação frente à realidade das alunas mães. Ao reunir essas dimensões, a pesquisa se compromete com a construção de uma escola comprometida com a pluralidade das existências e com a radicalidade da inclusão.

Embora a literatura educacional contemporânea tenha ampliado o debate sobre exclusão, desigualdades estruturais e interseccionalidades, a questão da maternidade precoce como um marcador de evasão e invisibilidade escolar ainda permanece como um ponto cego. As abordagens existentes, em geral, tendem a fragmentar os fenômenos ou a enquadrá-los sob perspectivas moralizantes, negligenciando suas raízes estruturais. Assim, propõe-se um movimento investigativo que articule criticamente a maternidade precoce à produção social da evasão, à luz das relações de poder, das normatividades escolares e da ausência de políticas públicas específicas para esse grupo.



Para tanto, a metodologia adotada será de natureza qualitativa, com base em revisão bibliográfica de cunho crítico-interpretativo, reunindo referenciais da sociologia da educação, das teorias feministas interseccionais e dos estudos críticos das políticas educacionais. O percurso analítico será estruturado em quatro seções principais: a introdução, já apresentada; a primeira seção da fundamentação teórica abordará o silenciamento dos corpos gestantes pela escola; a segunda, as interseccionalidades que intensificam o apagamento; a terceira, a dimensão jurídica e as lacunas das políticas públicas; e a quarta, os saberes de resistência e as práticas de reexistência de mães adolescentes. Por fim, serão apresentadas a conclusão e as referências bibliográficas.

Em síntese, espera-se que esta pesquisa contribua para ampliar o debate sobre maternidade precoce e evasão escolar, iluminando os mecanismos ocultos de exclusão operados pelas instituições educativas. Ao propor uma análise que articula gênero, juventude, políticas públicas e justiça educacional, o estudo tensiona os limites das práticas escolares normativas e afirma a urgência de uma escola que escute, acolha e repolitize os corpos que nela insistem em existir. Trata-se, acima de tudo, de devolver voz às que gritam com o corpo e são silenciadas pela escola.

## A MÁQUINA ESCOLAR E O SILENCIAMENTO DOS CORPOS GESTANTES

A presença de alunas gestantes nos espaços escolares evidencia um confronto entre corpos que denunciam sua existência e instituições que se recusam a escutá-los. A lógica disciplinar presente na estrutura escolar atua como engrenagem de ocultação e controle, tornando a gravidez precoce um tabu institucional (Foucault, 2003). Mesmo quando visível, o corpo grávido da adolescente é deslocado para o campo da vergonha ou do fracasso, revelando o poder simbólico que a escola exerce sobre os corpos que dela escapam. Essa normatividade, sustentada por práticas pedagógicas silenciosas, opera como linguagem não dita da exclusão. Não há política pública que compense o silêncio estrutural que antecede o abandono.

É nesse movimento que se identifica a escola como parte ativa do dispositivo biopolítico que regula a sexualidade e a presença das alunas mães. A instituição educacional, ao negar o diálogo com a realidade da gestação adolescente, reforça a lógica da padronização do corpo



escolar. Tal como descreve Foucault (2003), o poder disciplinar não exclui, mas incorpora para controlar, e nesse caso, incorpora para invisibilizar. A gestante permanece matriculada, mas perde o direito à palavra, à escuta e ao pertencimento. Esse processo não é contingente, mas histórico, estruturado por práticas reiteradas que naturalizam a evasão, a evasão, portanto, começa no instante da negação simbólica.

Ao longo da formação escolar, a educação sexual é tratada como conteúdo periférico ou inexistente, sendo dissociada da vida concreta dos sujeitos. A ausência de um currículo que dialogue com a sexualidade adolescente constitui um dos pilares dessa exclusão, como apontado por Werebe (1977) e Figueiró (1998). A fragmentação do tema da sexualidade nas disciplinas escolares reafirma a ideia de que o corpo é um problema externo à escola. Em consequência, quando a gravidez se instala, não há linguagem institucional que acolha a experiência vivida. O silêncio curricular prepara o terreno para o silêncio institucional diante da maternidade.

Além disso, a forma como os discursos pedagógicos se organizam tende a moralizar a gravidez precoce, atribuindo-lhe um sentido de desvio de conduta ou irresponsabilidade juvenil. Tal julgamento não se explicita em palavras, mas se concretiza em olhares, afastamentos e omissões pedagógicas. Essa estrutura se constitui como um sistema difuso de penalidades simbólicas que atinge diretamente a adolescente grávida. Como observado por Lima (2012), a desconexão entre a legislação educacional e o projeto pedagógico da escola acentua o vazio normativo em relação à permanência dessas alunas. A ausência de suporte transforma a continuidade da escolarização em uma travessia solitária e hostil.

Dessa forma, não se trata de ausência de políticas no sentido formal, mas de ausência de mediações entre o texto legal e a prática pedagógica cotidiana. A escola, enquanto espaço de socialização e formação, converte-se em território hostil para aqueles corpos que não se enquadram no ideal da normalidade escolarizada. A gravidez, nesse contexto, não apenas desloca o corpo da adolescente, mas também desestabiliza as certezas pedagógicas sobre o que é educável. Como adverte Freire (2021), o ato de educar exige o reconhecimento do outro como sujeito histórico, e não como corpo a ser administrado. Mas a escola ainda prefere a ausência ao enfrentamento das suas omissões.



Por consequência, a pedagogia do silêncio se impõe como norma nos casos de maternidade precoce, reforçando a lógica da exclusão sob o manto da neutralidade institucional. A ausência de práticas de acolhimento e diálogo não é acidental, mas resultado de um projeto político-pedagógico que silencia determinadas vivências em nome da manutenção da ordem escolar. O corpo gestante, nesse cenário, é interpretado como ruído, algo a ser silenciado para preservar o andamento da normalidade escolar. Essa estrutura é mantida por um pacto coletivo de invisibilização que responsabiliza o sujeito e exime a instituição. A responsabilidade pelo abandono passa a ser da aluna, e não da escola.

Ainda que as normativas educacionais prevejam a garantia do direito à educação, sua concretização esbarra na rigidez das práticas pedagógicas e na cultura institucional que legitima o silenciamento. A gestação precoce não interrompe apenas a frequência escolar, mas também dissolve o vínculo afetivo, social e pedagógico entre a adolescente e a comunidade educativa. O silêncio não é apenas ausência de fala, mas presença ativa da negação. Nesse ponto, a escola confirma sua vocação como aparelho de normalização dos corpos, afastando os que transgridem suas expectativas simbólicas. A evasão, nesse registro, é menos um ato individual e mais um efeito de um sistema excluente.

Importa considerar que esse silenciamento não ocorre de forma abrupta, mas se insinua nos detalhes do cotidiano escolar: na ausência de acolhimento, na indiferença às demandas específicas e na culpabilização velada da aluna. Como a gestação precoce subverte a cronologia escolar esperada, ela passa a ser interpretada como desvio, quando na verdade é expressão de múltiplas violências que antecedem a escola. A máquina escolar não apenas expulsa, mas corrige, reprime e molda. Esse processo de normatização se dá pela via do não dito, do não registrado e do não cuidado. Trata-se de um pacto que rompe com o princípio pedagógico da escuta ativa.

Ao estabelecer uma relação pedagógica baseada na negação da corporeidade, a escola reforça a ideia de que apenas certos corpos são educáveis e outros devem ser reeducados, silenciados ou afastados. O corpo da adolescente grávida se transforma em sinal do fracasso pedagógico, mesmo que a falha esteja no próprio sistema. Como enfatiza Freire (2021), a educação que não se compromete com o reconhecimento do outro como sujeito se converte em



prática de dominação. É nesse ponto que o silêncio pedagógico deixa de ser omissão e se torna tecnologia de poder. O silêncio é, nesse contexto, uma linguagem que educa pela exclusão.

Dessa forma, a evasão escolar associada à gravidez precoce deve ser entendida como resultado de uma engrenagem institucional que silencia em nome da normalidade e da disciplina. O corpo da aluna gestante é colocado em suspensão: nem plenamente expulso, nem verdadeiramente acolhido. Trata-se de uma presença que incomoda e que, por isso, deve ser diluída no cotidiano escolar. Este fenômeno, marcado por tensões normativas e afetivas, exige ser compreendido a partir de suas múltiplas dimensões. É nesse sentido que a análise interseccional do apagamento dessas alunas ganha centralidade, como será explorado na seção seguinte.

## **INTERSECCIONALIDADE E APAGAMENTO: RAÇA, GÊNERO E CLASSE NA MATERNIDADE ESCOLAR**

A invisibilização de adolescentes gestantes no espaço escolar não pode ser compreendida sem a articulação entre as estruturas de opressão que moldam suas existências. A escola, longe de ser um espaço neutro, atualiza cotidianamente mecanismos de exclusão que operam pela intersecção entre racismo, sexism e desigualdade de classe. Como aponta Crenshaw (2002), o entrelaçamento desses marcadores não apenas amplifica as vulnerabilidades, mas também impede respostas institucionais eficazes. Assim, a gravidez precoce passa a ser menos um evento isolado e mais um sintoma das hierarquias que estruturam a experiência escolar. O corpo gestante é afetado por múltiplas camadas de silêncio institucional.

Ao considerar essa sobreposição de opressões, observa-se que o processo de evasão escolar não decorre unicamente da condição de maternidade, mas da forma como ela é interpretada dentro de uma matriz normativa racializada e classista. Collins e Bilge (2021) assinalam que a interseccionalidade permite identificar os sistemas que regulam os acessos, os pertencimentos e os reconhecimentos dentro da escola. Nesse cenário, a jovem negra e periférica é a que mais sofre os efeitos do julgamento moral e da deslegitimização institucional.



Sua permanência se torna incômoda e, portanto, sua ausência passa a ser tolerada como solução tácita, a escola silencia porque não sabe como escutar corpos plurais.

Com efeito, essa escuta seletiva da instituição educativa reforça a política do não dito, na qual o currículo, a gestão e os discursos pedagógicos operam apagamentos sistemáticos. Akotirene (2019) sustenta que a interseccionalidade não é apenas categoria analítica, mas tecnologia de denúncia. Nesse sentido, evidenciar as formas como a escolarização perpetua apagamentos raciais e de gênero é também uma estratégia epistêmica de resistência. A ausência de protocolos específicos para adolescentes mães racializadas evidencia a inoperância das políticas escolares frente à complexidade da desigualdade. A escola opta por administrar o silêncio em vez de construir mediações significativas, a maternidade, nesse contexto, torna-se marca da exclusão.

À luz dessa compreensão, é necessário reconhecer que a gramática institucional da escola reproduz o que Silvio Almeida (2019) denomina de racismo estrutural. Tal engrenagem opera de maneira naturalizada e transversal, configurando o racismo não como atitude individual, mas como ordem normativa internalizada. A maternidade precoce, nesse registro, é lida pela escola como falha de caráter ou como indício de desvio social. A jovem negra grávida é, simultaneamente, hipervisível pelo estigma e invisível pelas políticas. A negligência institucional torna-se política pública de não enfrentamento, a evasão, mais do que uma desistência, é produzida pelas engrenagens de exclusão.

Nessa linha de análise, observa-se que o juízo moral sobre a maternidade precoce é atravessado por ideologias patriarcais que associam a sexualidade da mulher negra a discursos de descontrole e promiscuidade. Como pontua Brown (1992), o Estado se utiliza da moralidade para normatizar corpos e controlar trajetórias. A escola, enquanto braço pedagógico do Estado, reproduz essa estrutura sem interrogar suas implicações. O julgamento silencioso da aluna gestante não se dá por meio de sanções formais, mas por práticas institucionais que a empurram para os limites da comunidade escolar. O abandono escolar, nesse sentido, é previamente enunciado na forma como a diferença é tratada.

Além disso, as tensões vividas por adolescentes mães racializadas nos espaços escolares não se limitam à relação entre aluna e professor, mas atravessam a organização da escola como um todo. A ausência de referências curriculares que dialoguem com suas vivências reforça a



sensação de não pertencimento. Moraga e Anzaldúa (2015) destacam que a negação das vozes dissidentes produz subjetividades mutiladas. A escola, ao ignorar os saberes da maternidade periférica, reforça o pacto epistêmico do silenciamento. O conhecimento legítimo permanece restrito à experiência normativa. A adolescente mãe negra torna-se portadora de um saber que não é reconhecido como educativo.

Com isso, é possível compreender que o processo de escolarização de adolescentes mães em contextos de vulnerabilidade é regulado por uma lógica de exclusão interseccional. A ausência de políticas afirmativas e o despreparo institucional frente à diversidade de trajetórias produzem uma escola que acolhe apenas os corpos conformes. A interseccionalidade, como afirmam Collins e Bilge (2021), não deve ser vista como soma de opressões, mas como trama que reconfigura a experiência social de modo singular. A escola que não reconhece essa complexidade torna-se agente da invisibilização, o apagamento, portanto, não é acidente institucional, mas projeto político-pedagógico.

É nesse contexto que a evasão escolar se torna expressão da falência das políticas educacionais universalistas, que ignoram as desigualdades estruturais como variáveis centrais. A maternidade precoce, quando analisada sob a lente da interseccionalidade, revela-se como acontecimento pedagógico que desnuda as ausências da escola democrática. Como observa Crenshaw (2002), a interseccionalidade revela aquilo que os discursos homogêneos tendem a ocultar: que a equidade requer diferenciação atenta. A escola, ao negar esse princípio, opera um pacto de silêncio que reconfigura a cidadania educacional, o direito à educação, nesse cenário, torna-se privilégio normativo.

Dante disso, as estratégias de apagamento se tornam mais sofisticadas, operando por meio da burocratização do cuidado e da desresponsabilização das equipes escolares. A responsabilidade pela evasão é deslocada para a trajetória individual da estudante, ignorando as barreiras institucionais impostas desde o início de sua escolarização. Akotirene (2019) argumenta que não basta nomear a opressão, é preciso desestabilizá-la nos processos formativos. A invisibilização da maternidade escolarizada não será rompida por políticas genéricas, mas por práticas pedagógicas radicalmente interseccionalis. O desafio não está em incluir, mas em reconstruir os fundamentos do pertencimento escolar.



Para avançar nessa análise, torna-se indispensável compreender como o marco jurídico e as políticas públicas educacionais contribuem ou falham na garantia do direito à educação de adolescentes mães. A interseccionalidade, até aqui trabalhada como instrumento analítico das desigualdades estruturais, será articulada na próxima seção aos limites das normativas legais e às lacunas das ações governamentais. O campo jurídico, ao lado das políticas escolares, será investigado como lugar de disputa simbólica e material, onde se joga a permanência ou a exclusão dessas estudantes, é a partir dessa perspectiva que se constrói o diálogo com a seção seguinte.

## **DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA SOCIAL: A GRAVIDEZ ADOLESCENTE NO MARCO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

As tensões entre a permanência escolar e a vivência da maternidade na adolescência desafiam diretamente o campo dos direitos fundamentais. A escola, enquanto instituição que deveria garantir o direito universal à educação, frequentemente colide com o exercício pleno da maternidade juvenil. Essa colisão evidencia, como argumenta Alexy (2008), que os direitos fundamentais nem sempre convivem harmonicamente, sendo necessário ponderar entre princípios em conflito. No caso das adolescentes grávidas, o direito à educação entra em choque com o direito à dignidade reprodutiva. A ausência de políticas específicas amplia o abismo entre o discurso normativo e a realidade escolar vivida.

Por conseguinte, observa-se que a implementação das políticas públicas educacionais se apoia em uma lógica de generalização normativa que ignora as especificidades de alunas mães. A perspectiva burocrática, segundo Afonso (2020), opera com base em indicadores, metas e modelos padronizados que produzem exclusões silenciosas. A escola, ao ser atravessada por esse tecnocratismo, tende a transformar a gravidez precoce em problema de gestão e não em fenômeno pedagógico. A maternidade é, então, desconsiderada como uma condição que exige ações intersetoriais, afetivas e epistemológicas. Nesse contexto, o discurso da equidade perde força frente à rigidez dos protocolos institucionais.

Além disso, a fragilidade da democracia educacional se evidencia na incapacidade do Estado em reconhecer a maternidade adolescente como demanda legítima de justiça social.



Como afirmam Almeida, Silva e Stribel (2023), vivemos uma crise de legitimidade das democracias modernas, marcada pela desconexão entre direitos proclamados e direitos efetivados. A ausência de escuta institucional aprofunda a sensação de abandono vivida por alunas gestantes nas escolas públicas. Esse abandono, por sua vez, não se dá apenas no plano físico da evasão, mas se inicia na negação simbólica de suas demandas formativas. O silêncio da política é também uma forma de discurso.

Por outro lado, a coordenação pedagógica, que deveria atuar como ponte entre os sujeitos e a gestão escolar, muitas vezes se mostra inoperante frente à complexidade das trajetórias juvenis. Lima e Santos (2007) apontam que o coordenador pedagógico, limitado por tarefas administrativas e pressionado por resultados, encontra-se distante das realidades que exigem mediação crítica. Assim, a gravidez precoce escapa ao radar institucional, sendo tratada como evento desviante e não como expressão de desigualdade social. A estrutura escolar, nesse registro, atua mais como administradora de fluxos do que como promotora de permanência. A evasão é, assim, incorporada como efeito colateral aceitável.

É nesse sentido que a análise dos direitos fundamentais revela o vácuo entre o texto constitucional e a experiência escolar concreta. A promessa de universalização do ensino esbarra nas condições materiais e simbólicas que organizam o cotidiano da escola pública. Alexy (2008) argumenta que os direitos fundamentais requerem aplicação concreta e ponderada, o que pressupõe reconhecimento das particularidades dos sujeitos. No entanto, a ausência de políticas públicas específicas para adolescentes grávidas revela a fragilidade dessa ponderação. A ausência de dispositivos de proteção reconfigura o direito à educação como privilégio condicionado. A maternidade precoce passa a ser interpretada como impedimento, e não como direito.

Para além das normativas legais, é fundamental compreender que o fracasso da política pública se materializa em práticas escolares cotidianas, marcadas pela indiferença e pela culpabilização das alunas mães. A crítica de Afonso (2020) ao modelo gerencialista da educação mostra que a lógica da eficiência obscurece a escuta sensível às vulnerabilidades. Nesse modelo, não há espaço para acolhimento, escuta ou políticas de cuidado. A maternidade adolescente é reduzida a dado fora do padrão, gerando deslocamentos institucionais que



culminam em exclusão. As alunas grávidas, por não se encaixarem no ideal de educabilidade, tornam-se corpo excedente na engrenagem da escola.

Do mesmo modo, a tensão entre justiça social e política educacional revela um paradoxo entre o que se anuncia nas leis e o que se realiza nas práticas pedagógicas. A fragilidade das garantias institucionais reforça a sensação de que a permanência escolar depende mais da resistência individual do que da ação do Estado. Como denunciam Almeida, Silva e Stribel (2023), o esvaziamento do sentido democrático transforma a escola em espaço de gestão da desigualdade, e não de seu enfrentamento. A gravidez precoce, nesse quadro, é menos uma exceção e mais uma expressão da seletividade estrutural que organiza o campo educacional.

A impossibilidade de efetivação dos direitos fundamentais no cotidiano escolar expõe um sistema normativo que reconhece formalmente o direito à educação, mas opera na lógica da exclusão silenciosa. O coordenador pedagógico, ao ser esvaziado de sua dimensão mediadora, não consegue construir estratégias que articulem cuidado, escuta e permanência. Lima e Santos (2007) alertam que a ausência de tempo institucional para o diálogo com as singularidades compromete o papel político-pedagógico da coordenação. O resultado é a fragmentação das políticas e o enfraquecimento das redes de proteção. A gravidez precoce se torna invisível porque ninguém se responsabiliza por torná-la visível.

Em face desse cenário, a justiça social educacional exige mais do que planos formais: requer políticas comprometidas com a reconstrução dos sentidos do direito e da cidadania escolar. O desafio está em criar espaços institucionais que reconheçam a maternidade adolescente não como falha, mas como parte da pluralidade de experiências formativas. O discurso da universalização perde consistência quando não incorpora as interseccionalidades que conformam as desigualdades. A teoria dos direitos fundamentais, quando descolada das práticas pedagógicas, torna-se letra morta frente à vida concreta das estudantes. O direito, nesse sentido, precisa ser reinventado a partir da escuta dos corpos invisibilizados.

Com base nessas reflexões, torna-se necessário deslocar a análise para o campo das epistemologias de resistência, investigando como saberes pedagógicos contra-hegemônicos podem tensionar a lógica do silenciamento. O desafio que se impõe é pensar alternativas formativas a partir da experiência de jovens mães, cujas trajetórias foram sistematicamente negadas. A próxima seção, portanto, buscará compreender as práticas de reexistência e os



saberes educativos que emergem da maternidade precoce, evidenciando como esses sujeitos constroem pedagogias subterrâneas no enfrentamento à exclusão. É nesse solo que germinam possibilidades outras de educabilidade.

## **EDUCAÇÃO POPULAR, MATERNIDADE CONTEMPORÂNEA E RESISTÊNCIA SILENCIADA**

A presença de adolescentes mães nos territórios escolares e comunitários inaugura outras formas de produzir saberes, ainda que sistematicamente ignoradas pelas instituições. A maternidade, quando situada nos contextos populares, assume uma dimensão pedagógica subterrânea que resiste à lógica do silenciamento institucional. Como argumenta Freire (2021), os sujeitos oprimidos constroem práticas de saber que escapam à normatividade escolar. A maternidade precoce, nesse contexto, não pode ser compreendida apenas como fragilidade, mas como campo de disputas por reconhecimento. O saber da experiência vivida tensiona os limites da epistemologia hegemônica e propõe novos sentidos de educabilidade.

Nessa direção, torna-se fundamental compreender que a resistência das mães adolescentes não se dá necessariamente por meio da ruptura com a escola, mas pela reinvenção cotidiana de formas de ensinar e aprender. A pedagogia do cotidiano, como sugere Silva (2025a), emerge da escuta afetiva, do cuidado coletivo e das estratégias de sobrevivência nos territórios periféricos. Esses saberes não são reconhecidos como educativos porque não obedecem à gramática da escolarização tradicional. No entanto, articulam valores, narrativas e práticas que estruturam vínculos formativos. O silêncio institucional sobre tais experiências revela mais sobre a escola do que sobre suas alunas.

A despeito das ausências institucionais, mães adolescentes produzem redes de apoio e solidariedade que funcionam como espaços de formação ética, política e afetiva. A partir dessa realidade, nota-se que a maternidade precoce, quando atravessada por políticas de hipervigilância, transforma-se também em espaço de controle moral. Efrem Filho (2017) demonstra como certos corpos são construídos como alvos preferenciais de criminalização. A jovem mãe, negra e periférica, carrega em si marcas de um discurso social que a desumaniza e



a responsabiliza. Ainda assim, mesmo sob esse peso, são elaboradas pedagogias de resistência que tensionam as lógicas do abandono.

É importante destacar que essas pedagogias não estão ausentes da escola apenas por omissão, mas por escolha política. A invisibilização das práticas formativas das adolescentes mães revela o pacto epistemológico das instituições com a exclusão. Como defendem Silva et al. (2025), a hipervigilância sobre essas jovens não visa protegê-las, mas controlar suas condutas, seus corpos e suas narrativas. A escola, ao não reconhecer tais práticas como conhecimento válido, reforça sua função normalizadora. A resistência, portanto, não é tolerada nem integrada, sendo silenciada por meio de gestos burocráticos, ausência de escuta e omissão pedagógica.

Com efeito, a educação popular, ao contrário do projeto escolar hegemônico, permite o reconhecimento das múltiplas formas de saber que emergem das experiências marginais. Freire (2021) sublinha que a pedagogia libertadora exige o rompimento com as estruturas que desumanizam o outro. A escola pública, nesse sentido, ainda não incorporou plenamente os princípios dessa pedagogia, especialmente quando confrontada com corpos que não se enquadram nos moldes da normalidade institucional. A maternidade precoce é, assim, lida como obstáculo e não como potência formativa. O saber da mãe adolescente permanece interditado, não por sua ausência, mas por sua recusa institucional.

Essa recusa contribui para a construção de uma democracia educacional fragilizada, onde apenas certos sujeitos têm direito à permanência e à escuta. Como analisa Silva (2025b), os dilemas democráticos da escola brasileira passam pelo enfrentamento das desigualdades estruturais que se expressam na forma como se organiza o cotidiano escolar. A maternidade precoce, situada nesse horizonte, é mais do que um desafio pedagógico: é um espelho das contradições de um sistema que se pretende inclusivo, mas opera por exclusões seletivas. As alunas mães são tratadas como exceção quando, na verdade, expressam uma realidade histórica da educação brasileira.

Cabe ainda refletir que o discurso da evasão escolar, quando deslocado do campo das políticas públicas para o campo das experiências vividas, revela-se como linguagem do abandono institucional. A resistência das adolescentes mães, embora silenciosa, é contínua e cotidiana, pois se expressa na tentativa de manter vínculos com a escola mesmo diante da



rejeição simbólica. Silva (2025a) ressalta que a luta por permanência não é apenas jurídica, mas existencial. As práticas de resistência não rompem com a escola, mas reinventam seus sentidos. A escola, por sua vez, tem dificuldade de reconhecer o que não pode controlar.

Ao manter a maternidade juvenil fora das práticas pedagógicas e dos projetos político-pedagógicos, a escola reforça a cisão entre saber legítimo e saber vivido. A ausência de práticas institucionais que reconheçam essas experiências gera um ambiente hostil, ainda que revestido de neutralidade. Como destaca Freire (2021), toda neutralidade é ideológica quando se trata da relação entre opressor e oprimido. A resistência das mães adolescentes, portanto, é também denúncia de uma escola que naturaliza a exclusão por meio da sua própria omissão. Não se trata de ausência de política, mas de uma política da ausência.

Dessa maneira, a maternidade precoce atua como dispositivo de evasão e apagamento escolar na medida em que desafia os marcos simbólicos da escola, que não está preparada para dialogar com corpos, saberes e temporalidades dissidentes. O dispositivo se constitui no entrelaçamento entre políticas públicas insuficientes, discursos morais e práticas pedagógicas excludentes. Como sujeito fora da norma, a aluna mãe é capturada por uma pedagogia que não a nomeia, não a escuta e não a considera. O apagamento, portanto, não é apenas epistemológico, mas ontológico. A evasão emerge como resposta silenciosa à recusa institucional do reconhecimento.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As reflexões desenvolvidas ao longo da pesquisa permitiram identificar que a maternidade precoce, longe de ser um evento isolado, constitui um marcador social que atravessa desigualdades estruturais de gênero, raça e classe, tensionando a organização do espaço escolar. A escola, ao não reconhecer as especificidades da trajetória das adolescentes mães, atua como agente reproduutor de exclusões que se materializam em práticas sutis de silenciamento. A evasão, nesse sentido, não é voluntária, mas induzida por estruturas institucionais que operam por omissão e pela ausência de escuta. O direito à educação, quando submetido à normatividade escolar, torna-se condicional e seletivo.



A análise demonstrou que a hipótese de que a maternidade precoce funciona como dispositivo de apagamento escolar foi confirmada, especialmente nos contextos de vulnerabilidade social. O modo como a escola se relaciona com as estudantes grávidas revela não apenas uma falha institucional, mas um pacto pedagógico fundado na negação das diferenças. A ausência de mediações sensíveis e de práticas pedagógicas que reconheçam o saber da experiência materna acentua o distanciamento entre o discurso da universalização e a prática da exclusão. Ao invés de promover inclusão, a escola naturaliza a ausência como uma solução tácita frente àquilo que não comprehende.

A pesquisa também evidenciou que há saberes e resistências emergindo de territórios periféricos, formulados por adolescentes mães que, apesar da ausência de políticas eficazes, constroem outras formas de ensinar, aprender e existir. Esses saberes, embora marginalizados institucionalmente, contribuem para a produção de uma pedagogia que escapa à lógica do controle e da normalização. A experiência da maternidade precoce, nesse registro, reconfigura o sentido da formação, ao mesmo tempo em que denuncia os limites das práticas escolares convencionais. A escola, ao ignorar essas formas de resistência, compromete sua função democrática e emancipadora.

Diante das evidências teóricas e empíricas reunidas, reafirma-se a necessidade de uma reorientação das políticas educacionais voltadas à permanência escolar de adolescentes mães, com enfoque interseccional e sensível à complexidade de suas trajetórias. A produção de práticas educativas que acolham e reconheçam esses sujeitos exige rupturas epistemológicas e metodológicas, bem como o deslocamento das lógicas normativas que estruturam o currículo e a gestão escolar. A ausência de respostas institucionais adequadas não pode mais ser tratada como contingência, mas como uma falha estrutural que deve ser enfrentada com rigor político e pedagógico.

A contribuição da presente pesquisa reside na possibilidade de provocar deslocamentos no modo como a evasão escolar de alunas mães é compreendida e tratada no campo da Educação. Ao tensionar as fronteiras entre direito, política e pedagogia, o estudo amplia o debate sobre justiça educacional e coloca em pauta a urgência de práticas mais dialógicas, equitativas e libertadoras. O enfrentamento da evasão escolar exige mais do que políticas compensatórias: requer uma escola comprometida com a dignidade de todos os corpos, em



todas as suas formas de existência e expressão. O reconhecimento da pluralidade é condição para a permanência.

A partir desse horizonte, futuros estudos poderão aprofundar as relações entre maternidade juvenil, cultura escolar e produção de subjetividades, articulando essas dimensões com práticas pedagógicas contra-hegemônicas. Investigações que se debrucem sobre experiências educativas autônomas ou comunitárias, desenvolvidas por mães adolescentes, poderão enriquecer o campo da Educação com novas epistemologias. Além disso, abordagens interdisciplinares que envolvam o campo jurídico, psicológico e sociocultural poderão ampliar a compreensão das múltiplas implicações da maternidade precoce nos processos formativos. Há um campo fértil a ser explorado, cujas vozes ainda aguardam ser ouvidas com atenção e respeito.

## REFERÊNCIAS

- AFONSO, Almerindo Janela. Estado, políticas e gestão da educação: resistência ativa para uma agenda democrática com justiça social. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 36, n. 3, p. 739-758, set./dez. 2020.
- AKOTIRENE, Carla. **O que é Interseccionalidade?** São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.
- ALMEIDA, Janderson Gustavo Soares; SILVA, Clodoaldo Matias da; STRIBEL, Guilherme Pereira. Os obstáculos para estabelecer a democracia moderna no século XXI: conceito, qualidade e crise. **Nova Hileia: Revista de Direito Ambiental da Amazônia**, v. 14, p. 1, 2023.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BROWN, Wendy. *Finding the Man in the State*. **Feminist Studies** v. 18, n. 1, pp. 7-34, 1992.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2021.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, nº 1, p. 171-188, 2002.



EFREM FILHO, Roberto. Os Meninos de Rosa: sobre vítimas e algozes, crime e violência. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, 2017.

FIGUEIRÓ, Mary N.D. **Revendo a história da Educação Sexual no Brasil**: ponto de partida para construção de um novo rumo. Nuances – Vol IV, Setembro/1998.

FOUCAULT, Michel. "II. A hipótese repressiva (1. A incitação aos discursos)"; "V. Direito de morte e poder sobre a vida". **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 68. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

LIMA, Edenize B. **Sexualidade e Currículo escolar**: um diálogo a partir da legislação. In Anais do VI Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade" - Eixo 2 – Educação, sociedade e práticas educativas. Universidade Federal de Sergipe – RI/UFES, 2012.

LIMA, Paulo Gomes; SANTOS, Sandra Mendes dos. O coordenador pedagógico na educação básica: desafios e perspectivas. **Educere et educare: Revista de Educação**, v. 2, n. 4, p. 77 -90, jul. /dez. 2007.

MORAGA, Cherrie; ANZALDÚA, Gloria. (org.). 1981. **This Bridge Called My Back**. New York: State University of New York Press, 2015.

SILVA, Clodoaldo Matias. Educação popular, feminismo e justiça social: a influência de Paulo Freire nas práticas educativas de mulheres no campo. **Caderno Espaço Feminino**, [S.l.], v. 38, n. 1, jan. 2025a.

SILVA, Clodoaldo Matias da. Entre o diálogo e o conflito: os desafios de ensinar democracia em um Brasil polarizado. **Marupiara: Revista Científica do Centro de Estudos Superiores de Parintins**, v. 10, n. 1, p. 01–17, jan./jun. 2025b.

SILVA, Clodoaldo Matias et al. Parentalidade na era da hipervisibilidade: educação positiva, saúde mental e os desafios da maternidade contemporânea. **Marupiara | Revista Científica do CESP/UEA**, [S.l.], n. 15, p. 44 - 60, jul. 2025.

WEREBE, Maria Jose Garcia. **A educação sexual na escola**. Lisboa: Moraes Editores, 1977.

**Recebido em:** 30 de setembro de 2025.

**Aprovado em:** 10 de dezembro de 2025.

**Publicado em:** 01 de janeiro de 2026.

#### **Autoria:**



**Autor 1:**

Nome: Janderson Gustavo Soares de Almeida  
Instituição: Universidade Estácio de Sá - UNESA  
E-mail: [janderson.almeida@semed.manaus.am.gov.br](mailto:janderson.almeida@semed.manaus.am.gov.br)  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7072-8561>  
País: BRASIL

**Autor 2:**

Nome: Clodoaldo Matias da Silva  
Instituição: Universidade Federal do Amazonas  
E-mail: [cms.1978@hotmail.com](mailto:cms.1978@hotmail.com)  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3923-8839>  
País: BRASIL

**Autor 3:**

Nome: Denison Melo de Aguiar  
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG)  
E-mail: [denisonaguiarx@gmail.com](mailto:denisonaguiarx@gmail.com)  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>.  
País: BRASIL